**Câmara Municipal de Cabo Frio**
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0285/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO ESTUDOS PARA VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE SALA DE VACINAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando estudos para viabilizar a criação de sala de vacinação específica para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

## JUSTIFICATIVA

A criação de uma sala de vacinação específica para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cabo Frio se faz necessária para garantir um atendimento mais adequado e acolhedor a esse público. Sabemos que indivíduos com TEA podem apresentar sensibilidades sensoriais e dificuldades de comunicação, o que pode tornar o ambiente de uma sala de vacinação comum desafiador para eles. Portanto, ao disponibilizar um espaço adaptado e preparado para atender às necessidades específicas dessas pessoas, estaremos promovendo a inclusão e o respeito à diversidade. Além disso, a criação dessa sala especializada contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar dos indivíduos com TEA, facilitando o acesso à vacinação e garantindo que eles recebam a imunização necessária para proteção contra doenças infecciosas. Assim, é fundamental que o poder público municipal estude a viabilidade dessa iniciativa, visando a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas com TEA em Cabo Frio.

Diante da importância do tema, solicito o apoio dos nobres Edis pela aprovação da proposição.